

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 21 / 03 / 02

 (Rubrica do Presidente)



Data: 21/03/02 Número: 703/2002

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 20 02

PERÍODO: 2001 A 2002
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: MARCOS SALLES COELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2002

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
MODIFICA O PARAGRÁFO 1º DO ARTIGO 69
DO REGIMENTO INTERNO.

LEITURA: 29/03/02
 1ª DISCUSSÃO: 1/1/1
 2ª DISCUSSÃO: 29/03/02

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Q

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2002

*Res 35/02
25/3/02*

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 6/2002
PROTOCOLO GERAL...: 703/2002
DATA PROTOCOLO...: 22/03/2002

**MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 69 DO
REGIMENTO INTERNO.**

Art. 1º - O § 1º do artigo 69 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 -

§ 1º - O Vereador somente poderá usar da palavra, no Pequeno e Grande Expediente, uma vez por semana”.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002.


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


BRAS ZAGOTTO
Vice – Presidente

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 25.03.02
PRESIDENTE


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário


MARCOS SALLES COELHO
Segundo Secretário



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

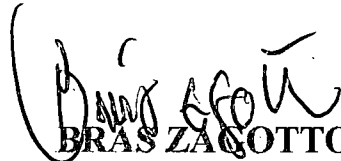
JUSTIFICATIVA

Com a modificação ao Regimento Interno ora apresentada estaremos adequando o referido artigo à alteração feita no artigo 64, pois ambos estão interligados.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002.


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


BRAS ZACOTTO
Vice – Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário


MARCOS SALLES COELHO
Segundo Secretário



09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2002

PROJETO DE RESOLUCAO
 NUMERO PROPRIO.: 6/2002
 PROTOCOLO GERAL.: 703/2002
 DATA PROTOCOLO.: 22/03/2002

**MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 69 DO
 REGIMENTO INTERNO.**

Art. 1º - O § 1º do artigo 69 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 -

§ 1º - O Vereador somente poderá usar da palavra, no Pequeno e Grande Expediente, uma vez por semana”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

APROVADO


UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO
 SESSÃO 25/03/2002

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002


JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente


BRAS ZAGOTTO
 Vice – Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
 Primeiro Secretário


MARCOS SALLES COELHO
 Segundo Secretário



05
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

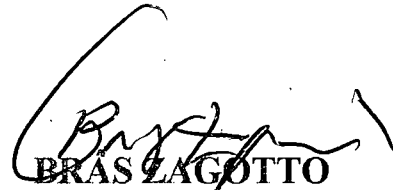
JUSTIFICATIVA

Com a modificação ao Regimento Interno ora apresentada estaremos adequando o referido artigo à alteração feita no artigo 64, pois ambos estão interligados.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


BRÁS LAGOTTO
Vice – Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário


MARCOS SALLES COELHO
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
AR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006 / 2002

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 69 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2002.


8 | Edison Valentim Fassarela - Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa

Brás Zagotto - Relator
Suplente: Marcos Salles Coelho

Alexandre Bastos Rodrigues - Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
AR

JUNTADAS:

- 1 - 25 / 03 / 2002 - Parecer Joma Constitucion - Fd 06 
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -